



EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2016, foi aprovada a proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que, por força do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, está sujeita a discussão pública.

Assim, o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto poderá ser consultado no Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 10:00 horas às 16:00 horas, até ao dia 11 de abril de 2016.

Mondim de Basto, 26 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto da Costa Cerqueira', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

(Humberto da Costa Cerqueira)